



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Centro Sul - Núcleo de Apoio Regional de Conselheiro Lafaiete

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0020121/2022-39

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE DE	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO RESPONSÁVEL DO PROCESSO	SISEMA PELO
Supressão da Cobertura Vegetal Nativa COM Destoca, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.		2100.01.0020121/2022-39	IEF - URFBio Centro Sul	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Maynart Energética Ltda			CPF/CNPJ: 20.227.915/0001-41	
Endereço: Rua Américo Renne Gianette, 521 B			Bairro: Saramenha	
Município: Ouro Preto		UF: MG	CEP: 35400-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				

Nome: Maynard Energética Ltda		CPF/CNPJ: 20.227.915/0001-41
Endereço: Rua Américo Renne Gianette, 521 B		Bairro: Saramenha
Município: Ouro Preto	UF: MG	CEP: 35400-000

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda do Deserto, Colônia e Funil	Área Total (ha): 335,4400
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):	Município/UF:
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3146107-BB0C.6C0D.890D.4D60.B4CB.5B47.C0F4.3D35 e MG-3146107-2B91.52EF.9FEE.4E40.ADC0.4D02.18DF.F37E	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Supressão da Cobertura Vegetal Nativa COM Destoca	0,2158	ha
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,0951	ha
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,0770	ha
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	0,0445/11	ha/un
Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas	0,4409	ha

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Canal de adução	0,8733

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0354	Cerrado Ralo	Médio	0,0354
Mata Atlântica	0,2755	Floresta Estacional Semidecidual	Médio	0,2755
Mata Atlântica	0,5179	Sub-bosque com floresta plantada	-----	0,5179
Mata Atlântica	0,0445	Árvores Isoladas	-----	0,0445
Total:	0,8733		Total:	0,8733

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Plantada	17,5172	m ³
Lenha	Nativa	33,8434	m ³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Ricardo Elói de Araújo – MASP 1098290-8

Data da Vistoria: 21/06/2022

9. VALIDADE

Data de Emissão: 30/04/2024

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca	WGS 84	23K	655.927	7.733.030
Intervenção com supressão de vegetação nativa em áreas de preservação permanente- APP	WGS 84	23K	655.922	7.733.001
Intervenção sem supressão de vegetação nativa em áreas de preservação permanente- APP	WGS 84	23K	656.368	7.732.575
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativa vivas	WGS 84	23K	658.084	7.732.653
Supressão de sub-bosque nativo em áreas com florestas plantadas	WGS 84	23K	658.084	7.732.653

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Toda e qualquer atividade relacionada à abastecimento e/ou manutenção dos equipamentos envolvidos na obra deverá ser efetuada sobre as chamadas bacias de contenção de modo a impedir possíveis derramamentos de combustível sobre o solo.

Orientação e acompanhamento de forma a suprimir somente a vegetação previamente identificadas no estudo de forma a não haver novas supressões fora a área requerida.

Todas as operações deverão iniciar após as 07:00 hs e encerrar até as 18:00 hs de modo a não causarem perturbações à fauna no período noturno.

Compensação pela supressão de espécies ameaçadas de extinção conforme parecer único;

Compensação pela intervenção em APP conforme parecer;

Compensação pela supressão de vegetação nativa conforme TCCF assinado.

12. OBSERVAÇÃO

Autorização emitida para intervenção ambiental ocorrida em caráter emergencial conforme Decreto 47.749/2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licença s ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ayres Loschi, Supervisor(a)**, em 30/04/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85966658** e o código CRC **5CA107A5**.